

## **Trabalhadores da CELEPAR votaram “sim” por um reajuste 9,69%**



Na assembleia realizada na tarde de ontem (24/05) pelo SINDPD-PR com aproximadamente 600 trabalhadores, a votação a favor da contraproposta da empresa foi apertada.

A diferença de votos favoráveis e contrários foram mínimas, revelando a grande expectativa por parte dos trabalhadores (as) quanto a elaboração e implantação do PCCR, o qual espera-se solucionar o grave problema das carreiras dentro da empresa.

O sentimento do SINDPD-PR é que apesar do cenário ser de grande crescimento econômico apresentado pelo segmento, a empresa ainda não avançou nas reivindicações deixando para fazer-lo na implantação do PCCR.



Enfatizamos a participação dos trabalhadores (CE e RA'S) que foram de fundamental importância nas negociações se dedicando ao máximo para que tivéssemos um resultado que atendesse os anseios de todos.

O SINDPD-PR parabeniza o grande número de trabalhadores presentes na assembleia, que exerceram o seu direito de votar não permitindo que outros decidissem por eles.

Só a negociação não basta, os avanços são proporcionais a nossa

mobilização, quanto mais organizados os trabalhadores estiverem, maiores serão as conquistas. ***A luta continua!***

***Resumo das conquistas:***

- 1) Reajuste salarial de 6,50% a ser aplicado em todas as faixas salariais;
- 2) Reajuste de 6,50% em todos os benefícios de cláusulas econômicas;
- 3) Verba de 3% como ganho real resultando num índice de correção geral de folha de 9,69%;
- 4) Por ocasião do aniversário do empregado, no transcorrer do mês, será concedido um dia de dispensa do expediente;
- 5) Serão mantidas as regras atuais para concessão do benefício do auxílio educação. Através de reunião intra-acordo a nova norma será submetida para apreciação do SINDPD-PR;
- 6) Fica prorrogado o Programa de Demissão Voluntária para Aposentados – PDVA, até 30/06/2011. Através de reunião intra-acordo, o referido programa poderá ser reavaliado.
- 7) Participação nos lucros e resultados nos termos da legislação vigente.

8) Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR:

A Empresa assume o compromisso da conclusão do PCCR até 31/08/2011, com implantação a partir de 01/09/2011. Caso não se concretize o término dos trabalhos e a conseqüente implantação do Plano até a data especificada, fica estabelecido que quando da sua efetiva implantação, a Empresa assumirá os efeitos financeiros retroativos a 01/05/2011. O SINDPD-PR poderá de imediato designar um representante, com conhecimento técnico especializado na área para acompanhar os trabalhos desenvolvidos pela Consultoria Neo Labor e o Comitê de Qualidade designado especificamente para esse fim;

- 9) Manutenção das demais cláusulas do Acordo Coletivo vigente de 2010/2011.